



DECRETO Nº 000001 /2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL CPF: 895.305.783-34 de LUZILÂNDIA, RONALDO DE SOUSA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 1.585.470,05 (Um Milhão Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Setenta Reais e Cinco Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	1.585.470,05
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL		
01-031-0006 2.088 - ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	152.000,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-121-0744 2.076 - CONTRIBUIÇÃO PARA A APPM		
3.3.50.41 - Contribuições	R\$	22.137,92
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04-271-0186 2.023 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	715.535,09
24-722-0030 2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DO SINAL DE TV		
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	791,60
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS		
15-452-0384 2.060 - MANUTENÇÃO DE POÇOS E CHAFARIS PUBLICOS		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.692,44
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12-361-0276 2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	463.121,17
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	789,26
02.07.01 - FUNDO DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO - FUNDEB		
12-361-0023 2.049 - OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	9.810,13
12-365-0302 2.111 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL 40%		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	9.961,60
12-365-0302 2.112 - ENCARGOS COM O MAGISTERIO ENSINO INFANTIL 60%		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	14.161,05
12-367-0321 2.118 - ENCARGOS COM MAGISTERIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 60%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	12.771,77
02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-0159 2.072 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL-CAPS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	17.000,00
10-301-0204 2.063 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	128.913,38
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	1.440,00
02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS		
08-244-0561 2.009 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9,84

Continua...



02.10.00 - SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA MUNICIPAL

04-181-1002 2.092 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 35.334,80

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 1.585.470,05 (Um Milhão Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Setenta Reais e Cinco Centavos).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação R\$ 1.585.470,05

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04-122-0019 2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 690.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS

15-452-0371 2.056 - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 250.000,00
15-452-0384 2.055 - MANUT. E ENCARGOS COM SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 300.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

26-782-0662 2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 297.966,40

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12-361-0276 2.034 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 789,26

02.07.01 - FUNDO DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO - FUNDEB

12-361-0023 2.046 - ENCARGOS COM O PESSOAL MAGISTERIO - 60%
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 46.704,55

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

08-244-0561 2.086 - MANUT. DO CENTRO DE REFER. A ASSIST. SOCIAL - CRAS
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 9,84

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUZILÂNDIA, 02 de Janeiro de 2017

RONALDO DE SOUSA AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 895.305.783-34

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL CPF: 895.305.783-34 de PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (02/01/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.